



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 39/2022*

RELATOR: Ver: JORGE TRISCH

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 39/2022.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, concede desconto nos juros e multa, concede remissão, dispensa o Executivo Municipal de promover a execução judicial dos créditos tributários inscritos em dividas ativas e da outras providencias.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.**

Sala de sessões, em 07/11/2022.

Ass:.....

Ver:.....